

Ficam, por este ato, intimadas as partes para manifestação, no prazo comum de 5 (cinco) dias, sobre o caráter sigiloso dos documentos mencionados na certidão ID 163552319, nos termos do Memorando nº 13/2024 do Gabinete do Ministro Nunes Marques (SEI nº 2023.00.000008534-1).

Brasília, 20 de março de 2025.

Ivete Ferreira Marques

Coordenadoria de Processamento

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 124 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para substituir o Chefe da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Cláudia Correia Cipriano, Analista Judiciária, Área Judiciária, como 1ª substituta; e

II - Thuany Pessoa Leal Cabral, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 14 de 15 de janeiro de 2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 subsequente, páginas 1-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente em 21/03/2025, às 17:49, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3185797&crc=2189C174](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 3185797 e o código CRC 2189C174.

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 20/03/2025.

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600616-85.2024.6.25.0031

Origem:

SALGADO-SE

Partes:

RECORRENTE : GILVANDO CARDOSO BARBOSA

ADVOGADO(A) : VICTOR EMANUEL DE MENEZES MACEDO MAIA

RECORRENTE : GIVANILDO DE SOUZA COSTA

ADVOGADO(A) : JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES